

BW Holding S.A.

CNPJ nº 54.264.298/0001-76 - NIRE nº 35300633857

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2024

Data, hora e local: Realizada no dia 18 (dezoito) do mês de dezembro de 2024, às 10 (dez) horas, na sede da BW HOLDING S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150, Conj. 302-E - Ala Leste, Jardim Madalena, CEP: 13091-611. **Convocação e presença:** Dispensada as formalidades de convocação, conforme o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei da S.A."), em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas da Companhia. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos por Marcelo Dias de Moraes e secretariados por Ciro Carneiro de Menezes. **Formalidades legais:** Foram atendidas as formalidades legais. **Ordem do dia:** (i) rratificação de deliberação constante da ordem do dia da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31.07.2024; (ii) aumento do capital social no valor de R\$ 2.580.000,00 (dois milhões quinhentos e oitenta mil reais), mediante a emissão de 2.580.000 (dois milhões quinhentas e oitenta mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal; e (iii) consolidação do estatuto social. **Deliberações:** Os acionistas decidiram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas, aprovar o quanto segue: (i) Nos termos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31.07.2024, uma das deliberações constantes da ordem do dia foi o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), com a integralização de (i) 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Bankrow Instituição de Pagamento S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o nº 34.837.066/0001-52 ("Bankrow"), pela acionista 1302 Participações ("1302"); e (ii) 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Bankrow pela acionista Parmo Holding ("Parmo Holding"). Entretanto, nos termos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Bankrow realizada em 31.07.2024, o capital social da BW Holding foi integralizado única e exclusivamente pela Parmo Holding mediante a conferência das 2.000.000 (dois milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Bankrow. Nesse sentido: (i) Considerando que a 1302 não era acionista da Bankrow, a integralização das Ações 1302 nunca ocorreu; e (ii) Sendo a Parmo Holding a única acionista da Bankrow à época, a integralização das Ações Parmo deveria ser de 2.000.000 (dois milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e não de apenas 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Dessa forma: (i) A integralização das Ações 1302 deve ser desconsiderada do referido ato societário; (ii) Onde se lê que a Parmo Holding integralizou 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Bankrow no capital social da Companhia, leia-se que a Parmo Holding integralizou 2.000.000 (dois milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Bankrow no capital social da Companhia. Como resultado da retificação mencionada acima, o capital social da Companhia permanece no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), dividido em 2.100.000 (dois milhões e cem mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que: (i) A Parmo Holding é detentora de 2.070.000 (dois milhões e setenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia; e (ii) A 1302 é detentora de 30.000 (trinta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia. (ii) o aumento do capital social no valor de R\$ 2.580.000,00 (dois milhões quinhentos e oitenta mil reais), mediante a emissão de 2.580.000 (dois milhões quinhentas e oitenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de forma que o capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), dividido em 2.100.000 (duas milhões e cem mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passará a ser de R\$ 4.680.000,00 (quatro milhões seiscentos e oitenta mil reais), dividido em 4.680.000 (quatro milhões seiscentos e oitenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O preço de emissão das 2.580.000 (dois milhões quinhentas e oitenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), foi fixado nos termos do art. 170, §1º, da Lei das S.A. Nos termos do boletim de subscrição anexo ao presente (Anexo I): (i) 1.580.000 (um milhão, quinhentas e oitenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal foram totalmente subscritas e integralizadas neste ato pela acionista 1302, abaixo qualificada, mediante a integralização dos créditos por ela detidos oriundos do "Contrato de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social da Bankrow Instituição de Pagamento S.A." ("Contrato"), no valor total de R\$ 1.580.000,00 (um milhão quinhentas e oitenta mil reais) ("Crédito"); e (ii) 1.000.000 (um milhão) ações ordinárias nominativas, e sem valor nominal foram totalmente subscritas e integralizadas neste ato pela acionista Parmo Holding, abaixo qualificada, em moeda corrente nacional. Como resultado da deliberação acima, os acionistas decidem alterar a redação do caput do Art. 4º do estatuto social da Companhia, o qual passará a vigor com a seguinte redação: "Artigo 4º - O Capital Social da Companhia é de R\$ 4.680.000,00 (quatro milhões seiscentos e oitenta mil reais), dividido em 4.680.000 (quatro milhões seiscentos e oitenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional." (iii) em razão da deliberação acima, a consolidação do estatuto social, que passará a vigor com a redação constante do Anexo III ao presente instrumento. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. Presença: (i) mesa: Marcelo Dias de Moraes (Presidente) e Ciro Carneiro de Menezes (Secretário); (ii) acionistas: 1302 Participações Ltda. (neste ato representada por Ciro Carneiro de Menezes) e Parmo Holding Ltda. (neste ato representada por Marcelo dias de Moraes). Campinas/ SP, 18 de dezembro de 2024. Mesa: **Marcelo Dias de Moraes** - Presidente; **Ciro Carneiro de Menezes** - Secretário. Acionistas: 1302 Participações Ltda. - Ciro Carneiro de Menezes; Parmo Holding Ltda. - Marcelo dias de Moraes. Jucesp nº 79.585/25-5 em 17/03/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>